

DECRETO Nº 22802/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à servidora Ivone Maria de Cezare.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença por Morte em Pessoa da Família (cônjuge) a servidora **IVONE MARIA DE CEZARE**, matrícula funcional 13980-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 05 a 12 de novembro de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças